



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/ 20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei nº 05/ 2020, de 28 de Fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual “altera a lei nº 249 de 25 de agosto de 2009 e revoga a lei nº 357, de 17 de agosto de 2016, que dispõem sobre a implementação do sistema de serviço de transporte alternativo no município de Mâncio Lima – Acre”.

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 20 de Março de 2020.

Reziane dos Santos Almeida Barros – Presidente

José de Souza Meneses – Relator

José Amarisio da Silva – Membro.